



N.ª SR.ª DA LUZ
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL

Regulamento das Visitas

Santa Clara do Louredo, 01 de Novembro de 2021

Índice

Visitas aos Lares	3
Aspetos Gerais	3
Circuito de Visitas	3
Conduta durante a Visita	6
Visitas às Famílias	7

Visitas aos Lares

De acordo com a DGS as visitas aos lares podem, respeitando os requisitos presentes na Informação 011/2020, ser retomadas a partir de dia 18 de maio de 2020.

Será implementado, em cada equipamento, um circuito de visitas. Este circuito de visitas está protocolado de forma a poder ser aplicado por todo e qualquer um dos colaboradores da instituição, bem como para minimizar a probabilidade de quebra de segurança. O objetivo do circuito de visitas é a proteção dos utentes, dos familiares/visitas e dos colaboradores.

Aspetos gerais:

1. O Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz - Albernoa tem para cada um dos equipamentos um regulamento de visitas. Em cada equipamento existe um profissional/colaborador responsável por esse regulamento, que é responsável pela aplicação e averiguação do mesmo, bem como de remeter quaisquer sugestões, problemas ou erros à direção.
2. A instituição deverá comunicar ao familiar responsável de cada utente o Regulamento de Visitas.
3. O circuito de visitas está sujeito a alterações com base na evolução da Pandemia e do contexto epidemiológico e da aplicabilidade do mesmo. Tais alterações serão transmitidas ao familiar responsável através dos canais habituais.
4. Mantêm-se as medidas anteriormente tomadas no que respeita ao contacto/informação das famílias.
5. Mediante a evolução epidemiológica poderá ser determinada nova suspensão de visitas sem aviso prévio.

Circuito de Visitas:

1. Cada período de visitas tem 1 (um) colaborador responsável pelo apoio presencial no lugar onde as mesmas decorrem. É da responsabilidade deste colaborador o esclarecimento de dúvidas no processo das visitas, informação e a indicação das medidas protocoladas, reforço da necessidade de cumprimento de tais medidas e término do período da visita.

2. O familiar/visita é sempre encaminhado por um colaborador ao espaço onde decorrerá a visita e à saída quando a mesma terminar. É proibida a circulação não acompanhada de familiares/visitas pelas instalações. É obrigatório o uso de máscara (preferencialmente cirúrgica) desde o início do circuito.
3. Em cada equipamento existe o Livro das Visitas, onde são registados o nome da visita, o contato, a data e a hora da visita.
4. Em cada equipamento existem dois locais de realização de visitas, um exterior e um interior. As visitas são sempre realizadas num destes espaços, salvo exceções previamente assinaladas.
5. Sempre que possível, as visitas decorrem no espaço exterior - Pátio das Visitas. O Pátio das Visitas corresponde a um lugar do equipamento ao ar livre. Durante o período da tarde (a partir das 14:00) destina-se exclusivamente à realização das visitas. Consoante as dimensões físicas do espaço poderão decorrer simultaneamente 2 (duas) visitas a utentes distintos. O espaço dispõe de uma cadeira para cada utente e familiar/visita, e para o colaborador responsável pelo apoio às visitas. O trajeto de circulação, o lugar/cadeira e os limites de segurança estão previamente assinalados. Todas as superfícies deverão ser de materiais facilmente desinfetáveis.
6. Quando não é possível a utilização do espaço exterior, as visitas são realizadas na Sala das Visitas (espaço interior). A Sala das Visitas corresponde a uma sala de uso exclusivo para este fim, próxima da entrada/saída da instituição. Consoante as dimensões físicas da divisão poderão decorrer simultaneamente 2 (duas) visitas a utentes distintos. A sala dispõe de uma cadeira para cada utente e familiar, e para o colaborador responsável pelo apoio às visitas. O trajeto de circulação, o lugar/cadeira e os limites de segurança estão previamente assinalados. Todas as superfícies deverão ser de materiais facilmente desinfetáveis.
7. A visita a utentes fora das áreas destinadas está reservada apenas aos utentes acamados, em que a sua deslocação está impossibilitada. Estas visitas tomam lugar, preferencialmente, no último período de visitas. À entrada da instituição é fornecido o equipamento de proteção - máscara cirúrgica, bata, luvas e proteção de calçado - depois o familiar/visita será conduzido sempre pelo trajeto mais curto e com menor contacto com outros utentes. O quarto dispõe de uma cadeira para o familiar/visita

e para o colaborador. As cadeiras deverão ser de materiais facilmente desinfetáveis. O familiar/visita deverá proceder à higienização das mãos à entrada e à saída. O familiar/visita não deve tocar/manusear qualquer objeto do quarto. Após a sua entrada na divisão onde ocorrerá a visita, todo o trajeto é desinfetado; o mesmo se sucede aquando da sua saída.

8. As visitas decorrem no período da tarde - das 14 às 17 horas no Lar da Sagrada Família e das 15 às 18 horas no Lar de Santo António e no Lar de Nossa Senhora da Luz - de quarta-feira a domingo.
9. As visitas têm duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos e são sujeitas a marcação/agendamento prévio. Desta forma, estão definidos 3 (três) períodos de visitas.
10. A marcação das visitas é feita por telefone durante a semana anterior para o período da semana seguinte (quarta-feira a domingo). A cadência das visitas deve respeitar uma certa ordem, de forma a que cada utente tenha pelo menos uma visita por semana, desta forma só deverá ser aceite nova marcação de visita quando todos os outros utentes (que recebem visitas) tenham sido visitados.
11. Cada utente poderá receber 2 (duas) visitas em simultâneo.
12. O trajeto das visitas é desinfetado após a sua entrada e saída (por período de visitas).
13. No final de cada período de visitas (45 minutos) a sala é desinfetada e arejada durante 15 minutos de forma a permitir a renovação do ar.
14. À entrada do pátio/sala existe 1 (um) frasco de produto de higienização das mãos e cartazes informativos sobre a correta higienização das mãos, colocação de máscara e conduta durante a visita. O familiar/visita deverá proceder à higienização das mãos e à medição da temperatura à entrada e à saída.
15. A entrega de bens - objetos pessoais, bens alimentares ou outros produtos - é feita à equipa responsável (Diretora Técnica, Animador[a] Sociocultural ou Encarregada). Caso a situação epidemiológica justifique, a entrega de tais bens poderá ser suspensa sem aviso prévio.
16. Durante o horário das visitas, cada equipamento dispõe de 1 (uma) casa de banho para uso exclusivo dos familiares/visitas. Após o uso da instalação sanitária a mesma é sujeita a desinfeção.

17. Só serão permitidas visitas aos utentes mediante a apresentação do Certificado Digital COVID da UE nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de Junho, ou a apresentação de um resultado negativo num teste para SARS-CoV-2 (de acordo com a Norma n.º 019/2020 da DGS).
18. Está interdita a visita a pessoas (utentes e familiares/visitas) com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 (catorze) dias.
19. Os visitantes que testem positivo a COVID-19 devem informar a Autoridade de Saúde Local, caso tenham visitado a instituição nos 14 (catorze) dias anteriores ao início dos sintomas. Pede-se, também, que informem a Direção da instituição.

Conduta durante a Visita:

1. É obrigatório o uso de máscara (preferencialmente cirúrgica) por parte do utente e da visita durante todo o período da visita.
2. Se for necessária a circulação no interior do equipamento deverão ser utilizadas proteções de calçado.
3. É obrigatório o cumprimento de todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos.
4. O familiar/visita deve respeitar as indicações dadas pelo colaborador responsável. Qualquer desrespeito das medidas protocoladas cessará de imediato a visita.
5. As novas regras das visitas aos lares têm efeito a partir do próximo dia 01 de Dezembro de 2021, estando sujeito a alteração ou suspensão sem aviso prévio caso se verifique necessidade perante agravamento da situação epidemiológica.

Visitas às Famílias

A partir de Dezembro de 2021 voltam a ser possíveis as visitas às famílias nas suas casas. As Visitas às Famílias visam um retorno à normalidade, ao conforto e cuidado dos seus, agora em maior segurança. Tal como as Visitas aos Lares, o objetivo da sua regulamentação é a proteção dos utentes e dos familiares/visitas.

1. As Visitas às Famílias ocorrem exclusivamente em 2 (dois) dias distintos de cada mês, previamente definidos: nos dias 08 e 25 de Dezembro, e nos restantes meses no primeiro e no terceiro Domingos.
2. A marcação da Visita à Família é feita na semana anterior, pelo responsável do utente.
3. Preferencialmente, a saída da instituição é feita a partir das 10:00 e o regresso é feito até às 20:00. No momento da marcação, são definidos com a família os horários de saída e de regresso de cada utente.
4. De forma prevenir eventuais surtos e mitigar as potenciais consequências dos mesmos, é obrigatória a realização de teste rápido para SARS-CoV-2 aquando da saída da instituição e 5 (cinco) dias após o mesmo. Caso a família não possa/consiga fornecer os testes, os mesmos serão realizados pela instituição e contabilizados nas despesas extra mensais. Estão dispensados da sua realização, os utentes com critérios de cura para SARS-CoV-2 nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores.
5. Os utentes com esquema vacinal COVID completo ou que tenham critérios de cura para SARS-CoV-2 nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores estão dispensados de isolamento profilático no regresso à instituição.
6. Durante a permanência no exterior da instituição, é da responsabilidade da família garantir ao utente todas as condições de segurança, distanciamento social, etiqueta respiratória e higienização.
7. À saída da instituição, o familiar/visita compromete-se ao cumprimento de todas as regras do regulamento, assinando o Termo de Responsabilidade das Visitas às Famílias.
8. As Visitas às Famílias poderão ser suspensas sem aviso prévio caso se agravamento da situação epidemiológica.

Vivemos uma situação trágica e dramática, sem precedentes, que nos convida a refletir sobre a vida, a ir ao essencial. Pela primeira vez na história não podemos estar juntos; de repente encontramos-nos confinados nas nossas casas e privados dos momentos mais afetuosos e desejados da vida. Esta Pandemia pôs a nu e revelou a vulnerabilidade e a fragilidade da nossa condição humana. A nossa missão é o serviço aos utentes. E é neste sentido que foram tomadas estas medidas - protelar a abertura das visitas não deve ser entendido como uma atitude exagerada ou geradora de medo, trata-se, unicamente, da proteção e cuidado dos nossos utentes. Uma abertura precoce, sem garantia de segurança, pode traduzir-se no resultado tão temido, no desperdício de todos os esforços e sacrifícios feitos pelos nossos utentes, famílias e colaboradores.

Santa Clara do Louredo, 01 de Novembro de 2021